



**Ata da 199<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada em 12 de maio de 2004.**

Realizou-se, no dia 12 de maio de 2004, às 09h00, na Sala de Reunião do Conselho, 1º andar do Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 199<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário do Conselho. Compareceram os conselheiros: Prof. José Goldemberg, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Conselho, Suan Teixeira Coelho, Mauro Frederico Wilken, Lúcia Sena, Celso A. Pacheco Fiorillo, Danilo Angelucci de Amorim, Paulo Figueiredo, Bertholdo N. de Camargo, Violêta Kubrusly, Fernando Batolla Júnior, João Francisco Aprá, Paulo Tromboni Nascimento, Carlos C. Cerri, Hiroyuki Hino, Carlos Bocuhy, Lineu Bassoi, Romildo Campelo, Paulo Nogueira-Neto, Ney N. Sígolo, Luiz Orlando de Barros Segala, Maria Inez Pagani, José Soares Pimentel, Lady Virgínia T. Meneses, Pedro José Stech, Marcelo A. N. Prado, Eduardo Trani, Roberto Francini Jr., Antonio César Simão, Edissa Maglioca Gonçalves e Francisco J. de Toledo Piza. Constavam do Expediente Preliminar: 1. aprovação da Ata da 198<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2. comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva; 3. assuntos de interesse geral e inclusão, em regime de urgência, de matéria na Ordem do Dia. Constavam da Ordem do Dia: 1. apreciação da Minuta de Anteprojeto de Lei que Regulamenta o Consema; 2. apresentação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Florestal; 3. indicação de representante do Consema para a Câmara de Compensação Ambiental (Res. SMA 26/2004); 4. apreciação de relatório parcial da CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas sobre alocação de recursos técnicos e financeiros para analisar os Planos de Manejo das APAs. Declarados abertos os trabalhos, o Presidente informou: 1) terem sido distribuídos aos conselheiros e enviados à imprensa dados que demonstram o desempenho dos sistemas de licenciamento ambiental do Estado e da União e que demonstram ter-se reduzido significativamente o tempo de residência do RAP e do EIA/RIMA na SMA, que concede um número bem maior de licenças do que a União; 2) vir sendo debatida pela imprensa a situação da usina de compostagem da PMSP, que funciona há mais de 30 anos na Vila Leopoldina e processa 10% do lixo urbano e cujo funcionamento, por um lado, já não atende à demanda existente, e, por outro, continua provocando incômodos à população, o que levou os técnicos da Cetesb a solicitarem sua interdição. Que em face da complexidade do assunto, que inclui a suspensão de contrato com a empresa processadora do lixo, se pretendia firmar com as partes envolvidas, com a participação do Ministério Público, TAC que defina as medidas a serem adotadas e garanta o cumprimento das exigências que vierem a ser estabelecidas; 3) ter a Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento concordado com a exigência de se apresentar EIA/RIMA para o licenciamento do sistema de flotação, e as partes envolvidas resolveram que os testes anteriores ao licenciamento sejam acompanhados por técnicos vinculados à Cetesb e ao Ministério Público, tendo este último convocado todas as partes interessadas para uma reunião em que seriam definidos o tipo de teste e a forma do acompanhamento a serem feitos; 4) que, atendendo-se à solicitação de averiguação de problemas existentes na Agência Ambiental da Cetesb de Piracicaba, fora instituída comissão de sindicância, sob a coordenação do Engº Okano, que analisou detidamente as questões envolvidas e, com os resultados obtidos, formulou recomendações em relatório cuja conclusão passaria a ser lida pelo Secretário-Executivo do Consema, ficando o processo à disposição dos conselheiros, para consulta, na Secretaria Executiva do Conselho. Finalizada essa leitura, o Presidente ponderou: 1) que pela ausência de determinados procedimentos tanto na Agência Ambiental de Piracicaba como em outras - fato este reconhecido pela comissão - tornava-se indispensável a implementação de programa intensivo de capacitação técnica e a avaliação de problemas dessa natureza que venham a surgir em qualquer agência; 2) que propusera, no âmbito do Conselho de Administração da Cetesb, fosse editada resolução disciplinando o tempo de permanência dos gerentes das agências ambientais nesse cargo, de modo que não durasse mais do que quatro ou cinco anos, pois a vinculação com a comunidade poderia tornar difícil o enfrentamento, pelo gerente, de alguns problemas, sendo este o motivo da adoção de política semelhante por organismos como o Banco do Brasil; 3) que a Cetesb estava elaborando parecer sobre cada um dos aspectos das questões levantadas na última plenária, algumas das quais demonstraram-se procedentes, motivo por que deveriam ser adotados procedimentos uniformes para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

todas as agências, aprimorando-se, assim, o desempenho da Companhia. O conselheiro Carlos Bocuhy agradeceu e elogiou a disposição do Presidente do Conselho em analisar a pertinência ou não das irregularidades apontadas nos procedimentos da Cetesb e reiterou sua solicitação de que fossem promovidas melhorias no exercício do controle ambiental no interior do Estado, cuja necessidade era demonstrada pela ausência de controle adequado da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o que levou o Coletivo Ambientalista a decidir, em sua última reunião, analisar esse caso exemplar e, se se fizer necessário, solicitar ao Ministério Público Federal a cassação da credencial do técnico que for omissa em relação aos problemas existentes nessa bacia. O Secretário-Executivo informou: 1) que seria realizada uma audiência pública no dia 27 de maio, sobre a “Ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos–Governador André Franco Montoro”, de responsabilidade da Infraero, e outra no dia 7 de junho, sobre a “Ampliação e Recuperação do Aeroporto de Registro”, de responsabilidade do DAESP, convidando todos os conselheiros para delas participarem; 2) que se aproximava o término do mandato dos atuais conselheiros e por isso seriam encaminhados ofícios aos titulares dos órgãos e das entidades que integram o Consema solicitando confirmação dos atuais representantes ou a indicação de novos nomes, e pedia aos conselheiros que interferissem nesse processo em suas unidades, com o objetivo de que a resposta chegue à Secretaria Executiva até o dia 14 de junho. Passou-se ao terceiro item do Expediente Preliminar. O conselheiro Romildo Campelo comunicou ter levado ao conhecimento da direção da FIESP o documento lido na última plenária pelos representantes das Entidades Ambientalistas e que essa direção, preocupada com as informações que dele constavam, solicitou às empresas citadas que apresentassem documentação sobre a sua situação. Com base nos dados por elas apresentados, foi elaborado relatório cujas principais informações passaria a oferecer. Interrompido pelo Secretário-Executivo, que avaliou não haver tempo para tais informações no momento e informou que elas poderiam constituir ponto da pauta, o conselheiro aquiesceu. A conselheira Maria Inez Pagani informou que a CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas já tinha a tarefa de acompanhar o desenvolvimento do Projeto Estadual de Recuperação de Matas Ciliares e lhe fora proposta uma nova, a de funcionar como órgão consultivo desse projeto, mas que, para aceitá-la, a CE necessitava da aprovação do Plenário. Em virtude do apertado cronograma a ser cumprido, solicitou que tal manifestação ocorresse ainda nesta reunião. O conselheiro Paulo Tromboni, depois de informar ter sido proveitosa a reunião da CE de Sistemas de Transporte que ocorreu no último dia 8 de maio, informou que durante sua realização fora proposto que o Secretário dos Transportes apresentasse ao Plenário, na próxima reunião, o Plano Diretor de Desenvolvimento dos Transportes. O Presidente do Conselho comentou que, como o Secretário dos Transportes igualmente lhe havia perguntado sobre a possibilidade de apresentar ao Consema a visão estratégica da inserção do Rodoanel na RMSP, analisaria esses dois pedidos. O conselheiro Carlos Bocuhy solicitou que os esclarecimentos a serem oferecidos pelo conselheiro Romildo Campelo acerca do posicionamento da FIESP se desse juntamente com a apresentação pela Cetesb de informações sobre essa mesma questão. Comentou também que, dada à necessidade de se dar cumprimento ao estabelecido pelo “Protocolo de Assunção” de que em toda a América Latina houvesse uma normatização ambiental única, fora elaborado projeto, numa parceria com a OMS, a Prefeitura e o jornal “Indicador Econômico” de Buenos Aires, o qual seria discutido em São Paulo no dia 16 de junho próximo. A conselheira Lúcia Sena informou: 1) que cópia do decreto que tratava de resíduos sólidos fora entregue a todos os conselheiros, embora ele devesse ser republicado por conter repetições; 2) que um seminário sobre APAs seria realizado no dia 28 de maio, com a participação de representantes do Ibama e das Secretarias de Meio Ambiente dos Estados de Minas Gerais e Bahia, ocasião em que seria lançado um livro sobre APAs; 3) que se pretendia fazer o lançamento do “Relatório da Qualidade Ambiental do Estado de São Paulo” no dia 6 de junho próximo. O conselheiro Lineu Bassoi informou: 1) que possivelmente na próxima reunião plenária a Cetesb apresentaria relatório sobre as ações de controle realizadas, oferecendo, através dele, as informações solicitadas no documento apresentado pelas Entidades Ambientalistas na última plenária; 2) que no mês de abril passado, atendendo às exigências legais, a Cetesb divulgou relatórios sobre a qualidade das águas interiores e litorâneas, a qualidade do ar e das águas subterrâneas, que se encontravam no *site* dessa empresa e no CD que será entregue a cada um dos conselheiros. O Secretário-Executivo informou que fora encaminhado, com o número de assinaturas regimentalmente necessário para que fosse concedido, pedido de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

avocação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do “Loteamento Misto Aquarius”, de responsabilidade da Serveng-Civilisan S.A., o que deu lugar à seguinte decisão: **“Deliberação Consema 13/2004. De 12 de maio de 2004. 199ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 199ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 42/94, resolveu avocar a si, para ser analisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do “Loteamento Misto Aquarius”, de responsabilidade da Serveng-Civilisan S.A., no Município de São José dos Campos (Proc. SMA 13.744/02).”** Informou também que submetia à apreciação do Plenário a proposta apresentada pela conselheira Maria Inez Pagani de que se alterasse a Deliberação Consema 27/2003, de modo a se conferir à CE de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas a tarefa de exercer também a função de órgão consultivo, proposta esta que, aceita por unanimidade, resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 14/2004. De 12 de maio de 2004. 199ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 199ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu alterar a Deliberação Consema 27/2003 e conferir à Comissão Especial de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas a tarefa de acompanhar, como órgão consultivo, o desenvolvimento do Projeto Estadual de Recuperação de Matas Ciliares e apresentar relatório ao Plenário.”** Anunciado o início da Ordem do Dia, o conselheiro Romildo Campelo solicitou que, antes de se apreciar o item 1, lhe fosse permitido oferecer as informações coletadas pela direção da FIESP sobre as empresas citadas no documento das Entidades Ambientalistas acima referido. O conselheiro Celso Antônio Pacheco Fiorillo lamentou a ausência do Ministério Público e argumentou que essas notícias foram levadas ao conselho da OAB, tendo-lhe causado enorme preocupação por se tratar de graves infrações à legislação ambiental, motivo por que, a seu ver, a obediência ao regimento não era motivo suficiente para que os dados que a FIESP coletou não fossem oferecidos, pois era fundamental o respeito ao princípio do contraditório. O Secretário-Executivo informou que os representantes do Ministério Público estavam sendo substituídos, mas que, mesmo não podendo dela participar oficialmente, pois não havia sido publicada sua designação, o Dr. Bonilha, futuro representante do MP, estava presente na reunião. O conselheiro Carlos Bocuhy reiterou seu pedido de que a FIESP oferecesse seus esclarecimentos concomitante à apresentação da Cetesb sobre o mesmo assunto. O conselheiro Paulo Tromboni reiterou a manifestação do representante da OAB de que era necessário que a FIESP apresentasse as informações que tinha a oferecer, o que poderia até contribuir com a Cetesb na confecção do seu relatório. O Presidente do Conselho ponderou que alguns técnicos se deslocavam de lugares distantes para oferecer sua contribuição na apreciação de pontos da pauta anteriormente agendados e que incluir novo item, cuja apreciação obrigava que os já pautados fossem postergados, constituía procedimento que acarretava certo desconforto, razão por que solicitava ao conselheiro Romildo Campelo que encaminhasse suas informações por escrito à Cetesb, para que na próxima plenária elas fossem amplamente discutidas, com a intervenção do próprio conselheiro. O conselheiro Romildo Campelo argumentou que, para alguns, aplicava-se a lei e, para outros, não, criando-se assim uma situação muito desigual, e que o Presidente do Consema não tinha obrigação de ler todas as informações constantes do documento elaborado pelos representantes das Entidades Ambientalistas, mas, se o fizesse, ficaria indignado, como ficaram os responsáveis pelas empresas denunciadas, que vinham trabalhando há anos e cumprindo rigorosamente as exigências dos órgãos ambientais. O Presidente do Consema declarou que, na próxima plenária, essas questões seriam discutidas e reiterou pedido de que, quem pretendesse encaminhar informações sobre essa questão as enviassem anteriormente à Cetesb. Depois de o conselheiro Carlos Bocuhy declarar que o documento lido na última plenária havia sido assinado por todos os representantes de entidades ambientalistas, o conselheiro Romildo Campelo declarou que responderia, uma por uma, as denúncias feitas, e que faria isso “olhando diretamente, olhando para os senhores nos olhos, e dizendo que os senhores mentem, que os senhores falseiam, que os senhores deturpam”. O conselheiro Bocuhy pediu que constasse da ata a manifestação do representante da FIESP. Passou-se, finalmente, ao item 1 da Ordem do Dia. A conselheira Lúcia Sena ofereceu breve histórico sobre o processo de regulamentação do Consema, dando ênfase ao voto dos artigos relacionados com o Consema da lei que estabeleceu e disciplinou o Seaqua, motivo por que a CE



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de Normatização e de Funcionamento do Conselho elaborou e aprovou a minuta a todos encaminhada, que se fundamentava especialmente no Artigo 193 da Constituição do Estado de São Paulo e cuja discussão, pautada para a 198<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, fora adiada por solicitação da representação da OAB que, apesar de fazer parte dessa CE, não havia comparecido às reuniões, mas que, após tal solicitação, enviou proposta, que não foi contemplada em virtude de seus critérios irem numa direção totalmente oposta àqueles que orientaram a formulação da minuta. O conselheiro Antonio Celso Fiorillo comentou que considerava pertinentes as observações feitas pela conselheira, esclarecendo que um dos critérios da proposta enviada pela Ordem fora atender ao disposto pela Constituição Federal no que concerne a todo o sistema ambiental, não cuidando ela tão-somente do aspecto prático, mas deixando clara a missão da OAB e a importância fundamental da sua contribuição, como também daquela oferecida pela maioria das entidades representadas nesse Colegiado, e cuja substituição não poderia ser feita sem levar-se em conta o histórico e a especificidade de cada uma. E que outro intuito da proposta fora elidir o equívoco de que a OAB se constituía juridicamente numa organização não-governamental. Participaram ainda da discussão os conselheiros Paulo Figueiredo, Lúcia Sena e Lady Traldi Meneses, além do próprio secretário-executivo, com sugestões de algumas mudanças e esclarecimentos sobre a natureza da proposta. O Presidente do Consema, depois de declarar que era assediado com freqüência por órgãos e entidades que tinham a pretensão de participar do Conselho, disse entender que, por se tratar de assunto bastante complexo e levando em conta algumas questões levantadas, só após uma nova discussão aprofundada na CE que tentasse acomodar a maioria das posições, essa minuta deveria retornar ao Plenário para ser votada. Houve consenso, e o conselheiro Carlos Bocuhy solicitou fossem todos os conselheiros comunicados antecipadamente da data em que a CE se reuniria. Passou-se à apresentação dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação administradas pelo Instituto Florestal. Depois de informar que Luiz Roberto Camargo Oliveira, Diretor da Divisão de Reservas e Parques Estaduais, apresentaria a situação em que se encontravam os planos, sua Diretora Geral, Cecília Maria Wey de Brito, declarou que essa apresentação possuía três objetivos: 1) oferecer uma noção geral do Instituto e de suas unidades; 2) informar a situação em que se encontrava cada um dos planos de manejo, de quanto se havia avançado e quanto ainda havia a ser feito para se manter a qualidade das unidades; e 3) avançar a discussão sobre o Parque Estadual da Serra do Mar. Luiz Roberto Camargo Oliveira ofereceu uma série de dados sobre as categorias das unidades administradas pelo IF., os tipos e as etapas de implementação dos planos de manejo, as principais características das unidades, em especial do P.E. da Serra do Mar, as ferramentas de planejamento utilizadas, os dados obtidos a partir do cruzamento das diferentes cartas temáticas, a população - sua quantidade e características -, a importância dos planos de gestão ambiental para implementação dos planos de manejo, os principais vetores de pressão e a importância da discussão com a sociedade civil, o que se dava também através dos conselhos consultivos. Oferecendo os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros Roberto Francine, Carlos Clemente Cerri, Maria Inez Pagani, Suani Teixeira Coelho e Mauro Frederico Wilken, Maria Cecília e Luiz Roberto informaram quais planos se encontravam ainda em elaboração e quais estavam concluídos e sendo objeto de revisão, os recursos existentes, a importância da liquidação dos assuntos fundiários, os recursos humanos disponíveis, a necessidade de se alterarem alguns pontos de captação de água, a falta de clareza da legislação que tratava da presença da população tradicional nas unidades de conservação, a importância dos conselhos consultivos e em que etapa se encontrava seu processo de normatização. Depois de o conselheiro Roberto Francine solicitar fosse oficializada a nomeação dos membros desses conselhos, para que eles se sentissem legitimados e esse fórum não viesse a sofrer nenhum tipo de esvaziamento, a Diretora do Instituto Florestal agradeceu a participação de todos. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS